

## Edital n.º 18/JUA/2022

### Normas de Participação no Concurso de Montras Natalícias - 2022

----- **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal realizada em 09 de novembro de 2022, foram aprovadas as Normas de Participação no Concurso de montras Natalícias - 2022, que ora se transcrevem:-----

#### **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

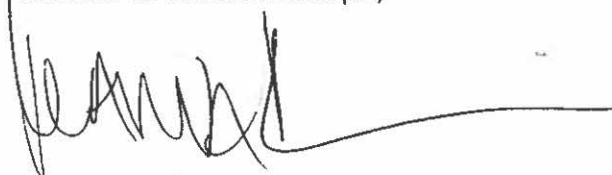
O Município de Reguengos de Monsaraz vai promover entre 01 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, um Concurso de Montras Natalícias no concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por "Natal é no Comércio Local", com as seguintes normas de participação:

1. O concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimento em atividade no concelho de Reguengos de Monsaraz, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.
2. A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada através de email, a enviar para [natalcomerciolocal@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:natalcomerciolocal@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por contato telefónico para o Gabinete de Apoio à Presidência, através dos seguintes contatos telefónicos: 266 508 040 ou 964 300 414, até ao dia 06 de dezembro de 2022.
3. Os comerciantes podem concorrer com uma ou mais montras, devendo no ato da inscrição ser devidamente mencionado o número de montras, a denominação e morada do(s) respetivo(s) estabelecimento(s).
4. O tema das montras deverá ser alusivo à quadra natalícia.
5. O concurso de montras natalícias irá decorrer de 01 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, de acordo com a seguinte calendarização:
  - a) De 01 a 06 de dezembro de 2022: período para a realização das inscrições e para a decoração das montras;
  - b) De 06 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023: período em que as montras a concurso deverão, no horário de funcionamento de cada estabelecimento, encontrar-se em exposição e devidamente iluminadas;
  - c) De 06 a 31 de dezembro de 2022: período em que ocorrerá a votação.

- d) *Dia 06 de Janeiro de 2023: divulgação dos resultados da votação.*
6. *A votação é feita através da página do Facebook do Município de Reguengos de Monsaraz, onde estarão as fotografias das montras dos estabelecimentos tiradas por colaborador do Município submetidas à votação.*
7. *A montra que tiver mais reações (likes) será a mais votada e terá direito a:*
- a) *Um jantar num dos restaurantes do concelho à sua escolha, para o(s) proprietário(s) do estabelecimento e respetivo(s) colaborador(es), até ao limite máximo de 10 (dez) pessoas;*
  - b) *Campanha publicitária do respetivo estabelecimento comercial nas rádios locais e no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz ([www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)), durante 15 (quinze) dias.*
8. *Os resultados finais da votação serão divulgados no dia 06 de janeiro de 2023, no sítio da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz: [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt), e na página do Facebook do Município.*
9. *Os prémios poderão ser utilizados pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais vencedores, a partir da divulgação dos resultados, até ao fim do mês de fevereiro de 2023, mediante contato prévio com o Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz.*
10. *Os casos omissos serão resolvidos por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.*
- Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt) -----

Reguengos de Monsaraz, 11 de novembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

Edmundo CERTIDÃO (Nome), Assist.  
geral (Carreira) do Município de Reguengos de  
Monsaraz certifico que nesta data afixei nos lugares públicos e de  
costume deste Concelho vários exemplares do estatuto  
repro. Por ser verdade e para constar passo a presente certidão que  
assino, dato e autentico com selo branco em uso neste Município.  
Reguengos de Monsaraz, 11 de Novembro de 2009

O Trabalhador em Funções Públicas

Edmundo N.º 1275